



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 021 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

DO PROJETO DE LEI Nº 023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017



A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 023/2017 de autoria do Poder Executivo, que “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”, portanto autoriza o Poder Executivo Municipal a sancionar a seguinte lei.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.009.000,00 (três milhões e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.2.100.	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.05.00.00 01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00
3 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
4 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
5 - 3.3.70.41.00.00 01000	CONTRIBUIÇÕES	6.000,00
7 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.001.04.122.0020.2.105.	MANUTENÇÃO CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
13 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.001.06.182.0340.2.110.	MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL	
21 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00
22 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

03.001.04.122.0040.2.130. 38 - 3.1.91.13.00.00 01000	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
03.003.00.000.0000.0.000. 03.003.09.272.0070.2.141. 58 - 3.3.91.97.00.00 01000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO APORTE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	57.000,00
03.005.00.000.0000.0.000. 03.005.28.843.0000.2.160. 71 - 3.2.90.21.00.00 01000 72 - 4.6.90.71.00.00 01000	DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOUREARIA AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA E CONFESSADA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00 18.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. 04.001.00.000.0000.0.000. 04.001.04.122.0290.2.180. 83 - 3.1.90.05.00.00 01000 84 - 3.1.90.11.00.00 01000 85 - 3.1.90.13.00.00 01000 86 - 3.1.91.13.00.00 01000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DESENV ECONÔMICO OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00 118.000,00 14.000,00 8.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. S 05.001.00.000.0000.0.000. 05.001.04.122.0330.2.200. 127 - 3.1.90.11.00.00 01507 130 - 3.1.91.13.00.00 01507	SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00 3.500,00
05.002.00.000.0000.0.000. 05.002.26.782.0330.2.205. 142 - 3.3.90.30.00.00 01510	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
05.003.00.000.0000.0.000. 05.003.15.451.0310.2.210. 164 - 3.3.90.30.00.00 01510	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. 06.001.00.000.0000.0.000. 06.001.12.364.0190.2.225. 195 - 3.3.90.33.00.00 01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA SUBSÍDIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
06.002.00.000.0000.0.000. 06.002.12.361.0180.2.230. 197 - 3.1.90.11.00.00 01101 198 - 3.1.90.13.00.00 01101 199 - 3.1.91.13.00.00 01101	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00 75.000,00 30.000,00
06.003.00.000.0000.0.000. 06.003.12.361.0180.2.245. 220 - 3.3.90.30.00.00 31123	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

06.003.12.361.0220.2.250.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
230 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
232 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
234 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
235 - 3.1.91.13.00.00 01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
237 - 3.3.90.30.00.00 01103	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
238 - 3.3.90.30.00.00 01104	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
239 - 3.3.90.32.00.00 01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
06.004.12.365.0200.2.260.	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
262 - 3.1.90.11.00.00 01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
266 - 3.1.91.13.00.00 01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
06.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
06.006.13.392.0230.2.275.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
282 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
283 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
284 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0130.2.285.	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
316 - 3.3.90.39.00.00 01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
471 - 3.1.90.13.00.00 01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
07.002.10.301.0170.2.290.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO E SAÚDE COMUNITÁRIA	
516 - 3.1.71.70.00.00 01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
324 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
326 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
336 - 3.3.90.33.00.00 01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
337 - 3.3.90.33.00.00 01511	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
339 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
340 - 3.3.90.39.00.00 01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.08.244.0120.2.320.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
361 - 3.1.90.05.00.00 01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00
362 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
364 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.330.	FORNECER AUXÍLIO ALIMENTO ÀS FAMÍLIAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 21/2008	



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

382 - 3.3.90.32.00.00 01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.004.08.243.0090.6.360.	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	
422 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
08.004.08.244.0120.2.365.	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	
432 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
433 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
09.001.04.122.0260.2.375.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
442 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
Total Suplementação:		3.009.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso:

§ 1º O provável Excesso de Arrecadação conforme disposto no Art. 43, § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, na alínea da Receita discriminada abaixo, no valor de **R\$ 1.555.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)**.

Receita:	1.1.1.3.05.01.00.00	Fonte:	1000	474.000,00
Receita:	1.1.1.2.04.31.03.02	Fonte:	1000	135.500,00
Receita:	1.7.2.4.01.00.00.00	Fonte:	1101	805.000,00
Receita:	1.7.2.1.33.10.01.00	Fonte:	1495	100.000,00
Receita:	1.2.3.0.00.01.00.00	Fonte:	1507	40.500,00

Total da Receita: 1.555.000,00

§ 2º O Cancelamento total e parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 1.464.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)**.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.2.100.	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.001.04.122.0020.2.105.	MANUTENÇÃO CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
16 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
02.001.06.181.0020.2.070.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
20 - 3.3.50.43.00.00 01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00
02.001.06.182.0340.2.110.	MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL	
23 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

02.003.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.131.0020.2.120.	MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL	
30 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0040.2.130.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
36 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
37 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
39 - 3.3.90.14.00.00 01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
40 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
41 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.002.04.121.0030.2.135.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
45 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0040.2.140.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
47 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
49 - 3.3.90.30.00.00 01511	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
52 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
53 - 3.3.90.39.00.00 01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
54 - 3.3.90.39.00.00 01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
03.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PESSOAL	
03.004.04.122.0040.2.145.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL	
61 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
03.006.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
03.006.04.123.0050.2.170.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
73 - 3.3.90.14.00.00 01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
76 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
03.007.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	
03.007.04.129.0050.2.175.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	
79 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
81 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.04.122.0290.2.180.	MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DESENV ECONÔMICO	
88 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
89 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
04.001.04.452.0330.2.915.	MANUT. E CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	
92 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

04.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
04.002.22.661.0290.2.185.		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
94 - 3.3.50.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
04.002.23.695.0250.2.720.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
100 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
102 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
103 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
04.003.20.606.0270.2.195.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
120 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.04.122.0330.2.200.		MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
124 - 3.1.90.05.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10.000,00
126 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
128 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
129 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
132 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
133 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
134 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
05.002.26.782.0330.2.205.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
145 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.451.0310.2.210.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS	
162 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
167 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.12.361.0220.2.220.		GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
192 - 3.3.91.97.00.00	01000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	9.200,00
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0180.2.245.		EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
224 - 3.3.90.33.00.00	31123	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
06.003.12.361.0220.2.250.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
241 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
245 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
246 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	23.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

JURÍDICA

06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
06.004.12.365.0200.2.260.	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
264 - 3.1.90.13.00.00 01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
267 - 3.3.90.30.00.00 01104	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
06.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
06.006.13.392.0230.2.275.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
286 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
287 - 3.3.90.32.00.00 01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
288 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
290 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
07.001.10.301.0170.2.280.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
295 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
296 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
298 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0130.2.285.	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
308 - 3.1.91.13.00.00 01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
07.002.10.301.0170.2.290.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO E SAÚDE COMUNITÁRIA	
515 - 3.1.90.94.00.00 01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
330 - 3.3.71.70.00.00 01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	13.300,00
338 - 3.3.90.36.00.00 01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.08.244.0120.2.320.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
363 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
366 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
367 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.325.	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
372 - 3.3.50.43.00.00 01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
08.002.08.244.0110.2.335.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
390 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
08.002.08.244.0120.2.345.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
405 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
407 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
08.002.08.244.0120.2.350.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA	
408 - 3.3.50.43.00.00 01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

409 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
411 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.003.08.241.0080.2.355.	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	
416 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00
417 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.004.08.243.0090.6.360.	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	
423 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
425 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
426 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
427 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
08.004.08.243.0120.2.370.	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMARCA DE CORBÉLIA	
430 - 3.3.50.43.00.00 01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
09.001.04.122.0260.2.375.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
440 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
441 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
445 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE RENDIMENTO	
09.002.27.811.0260.2.380.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RENDIMENTO	
448 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Redução:		1.454.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 13/11/2017 – 38ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 14/11/2017 – 5ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Presidente



ELI STEFANELLO

1º Secretário

Este Autógrafo de Lei sob nº 021/2017, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, para conhecimento do público e registrado nas folhas do livro próprio.